



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 14.093/2025

**CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 14.030/2025 e;

Considerando, finalmente, o disposto na Comunicação Interna da SMS nº 688/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida ao servidor abaixo relacionado, a partir de 01/10/2025:

RESP	NOME	CARGO
03825	CARLOS ANDRE DORNELLES PEREIRA	Médico Especialista - Urologia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de outubro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal